

PORTARIA TRT13.SGP N.º 037, DE 06 DE MARÇO DE 2026*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o ATO TRT13 SCR 033, de 23.2.2026,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 2,5 diárias ao magistrado George Falcão Coelho Paiva (matrícula n.º 101.326.403), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Patos/PB, no dia 23.3.2026, com retorno previsto para o dia 25.3.2026, a fim de realizar audiências, nos dias 23 e 24.3.2026, na Vara do Trabalho de Patos/PB.

II - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos da Resolução CSJT nº 124 /2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente

***Republicada por incorreção**